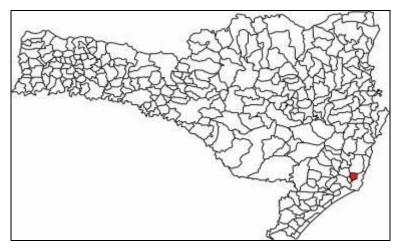


Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 28º 25' 29" S / 48º 53' 44" O

Relatório nº 021/2015 Data: Abril 2015.

Município de: PESCARIA BRAVA / SC

Referência: Processo AGESAN nº 00447/2013

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de

Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar - Centro Executivo Miguel Daux - Centro -

Florianópolis - SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Local: Pescaria Brava

Telefone: (48) 3644-8100 / 3644 - 8107

Contato: Paulo Roberto Menezes – Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Oficio nº 197/15

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Adesão () Convênio (x)

Data da Assinatura: 10/09/14 - Vencimento: 09/09/19

4 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização de Acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do Sistema de Abastecimento

de Água (SAA) referente às não conformidades (recomendações) levantadas pelo Relatório Inicial GEFIS nº 0103/2013 do município de Pescaria Brava no dia 31/10/2013, o qual gerou o Termo de Notificação nº 168.

Diante da resposta da Concessionária e dos prazos estabelecidos, a equipe técnica da AGESAN retornou ao local no dia 08/04/2015. A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Paulo Roberto Menezes, Técnico em Segurança do Trabalho, da regional de Laguna/SC, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada Unidade Operacional.

5 DESCRIÇÃO DAS DESCONFORMIDADES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Município não conta com estrutura física para atender os usuários. Quaisquer eventuais necessidades são de responsabilidade do município vizinho, Laguna.

5.2 Unidades Operacionais

5.2.1 Manancial/Captação – ACAP

ITEM 01: Existe Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º)?: Sim () Não (X) Pendência ()

RECOMENDAÇÃO 01 INICIAL : <u>Providenciar Outorga ou Processo.</u>

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Foi apresentada a Portaria da SDS 058/2009.

CONCLUSÃO AGESAN: <u>Portaria de Outorga Preventiva encontra-se vencida desde</u> 04/09/2010.

ITEM 02: Existe Licença Ambiental: Sim () Não (X) - Nº:

RECOMENDAÇÃO 02 INICIAL: <u>Providenciar Licença ou Processo.</u>

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento (prazo até 24/01/15).

CONCLUSÃO D AGESAN: <u>Não apresentaram o processo de licenciamento ambiental, mesmo após o prazo solicitado ter vencido. A Concessionária deve elaborar projeto para a solicitação do licenciamento ambiental.</u>

ITEM 03: Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar isolamento do Poço como determina Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: <u>Solicita 365 dias para regularização da área e</u> isolamento/cercamento (prazo até 24/01/15).

ITEM 08: Existe proteção contra enchente e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN nº 11 – Art. 10°)? Sim () Não (x) Pendência ()

RECOMENDAÇÃO 04 INICIAL: <u>Providenciar proteção contra enchente e entrada de pessoas estranhas.</u>

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento (prazo até 24/01/15).

CONCLUSÃO AGESAN: A área não está regularizada, tão pouco cercada, conforme Figura 1.



Figura 1: Área do poço sem isolamento (Acompanhamento n. 021/2015)

ITEM 10: Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05 INICIAL: <u>Providenciar placa de identificação conforme determina</u> Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: A placa foi instalada no quadro de comando, conforme Figura 2.



Figura 2: placa de identificação (Acompanhamento n.021/2015)

5.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

RECOMENDAÇÃO 06 INICIAL: <u>Apresentar providências quanto ao licenciamento.</u>

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: <u>Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento</u> (prazo até 24/01/2015).

CONCLUSÃO AGESAN: <u>Não apresentaram o processo de licenciamento ambiental, mesmo após o prazo solicitado ter vencido. A Concessionária deve elaborar projeto para a solicitação do licenciamento ambiental.</u>

5.2.3 Reservatórios - RATs

ITEM 02: Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 06 INICIAL: <u>Providenciar placas indicativas conforme determina Resolução.</u>
RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: <u>Solicitou 90 dias para instalação de placas de identificação e restrição de acesso (prazo até 24/04/2014).</u>

CONCLUSÃO AGESAN: Os dois reservatórios que se encontram junto à ETA não possuem identificação, porém a área da ETA é cercada e identificada, podendo assim, ser acrescida uma placa com a identificação dos reservatórios. Já o outro reservatório possui placa de identificação conforme figuras abaixo.



Figura 3: Identificação da área da ETA e dos Reservatórios (Acompanhamento n.021/2015)



Figura 4: Placa de identificação (Acompanhamento n.021/2015)

ITEM 3: As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.:

RECOMENDAÇÃO 07 INICIAL: <u>Providenciar as necessárias adequações de limpeza e higiene</u> do entorno.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: <u>Solicita 270 dias para a limpeza, higienização do entorno e melhorias estruturais (prazo até 24/10/2014).</u>

ITEM 4: As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: <u>Somente no reservatório do interior.</u>

RECOMENDAÇÃO 08 INICIAL: <u>Providenciar limpeza, pintura e identificação do reservatório sede.</u>

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: O entorno dos reservatórios da ETA encontra-se em boas condições de higiene e limpeza, porém o outro reservatório apresenta péssimo estado de conservação,

com muita vegetação no seu entorno, pintura degradada e acesso dificultado. Neste reservatório, a placa de identificação foi instalada, conforme Figura 5.



Figura 5: Identificação, acesso e estado do reservatório (Acompanhamento n.021/2015)

5.2.4 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs

ITEM 1: Estão devidamente identificadas? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 09 INICIAL: <u>Providenciar identificação conforme determina Resolução.</u>

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: <u>Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/14).</u>

CONCLUSÃO AGESAN: A placa de identificação foi devidamente instalada, conforme Figura 6.



Figura 6: Booster Identificado (Acompanhamento n.021/2015)

ITEM 2: Estão devidamente isoladas? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: <u>Falta o isolamento entorno.</u>

RECOMENDAÇÃO 10: <u>Providenciar o isolamento entorno do Booster, conforme determina a Resolução.</u>

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 270 dias para o isolamento (prazo até 24/10/14).

CONCLUSÃO AGESAN: <u>As bombas estão isoladas pela estrutura (igual à visita anterior), porém a área de entorno não foi cercada e isolada (Figura 7).</u>



Figura 7: Booster (Acompanhamento n.021/2015)

5.2.5 Rede de Distribuição

ITEM 5: Existe planta do sistema afixada na Unidade? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11 INICIAL: <u>Providenciar local de atendimento aos usuários e afixar, entre outras exigências, a planta cadastral atualizada do sistema.</u>

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para providenciar local junto a Prefeitura ou será feito levantamento de viabilidade econômica para tal (prazo até 24/01/2015). CONCLUSÃO AGESAN: Até a data da visita de acompanhamento, não foi apresentada nenhuma proposta a Agência. 5.3 Recomendações Gerais RECOMENDAÇÕES GERAIS - INICIAL: Por solicitação da municipalidade solicita-se apresentar estudo para a expansão do sistema às comunidades do interior. RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Em 365 dias será apresentado o estudo técnico especializado de elaboração de projetos de melhoria para o sistema de abastecimento de água de Laguna e Pescaria Brava (prazo até 24/01/2015) CONCLUSÃO DA AGESAN: Até a data da visita de acompanhamento, não foi apresentado nenhum estudo técnico especializado à Agência. **CONCLUSÕES GERAIS** O Sistema de Abastecimento de Água do município de Pescaria Brava não sofreu significativas mudanças desde a última visita feita em 2013. A Concessionária deve disponibilizar local adequado para atender os usuários, regularizar o sistema legalmente perante os órgãos ambientais competentes, cercas e isolar suas unidades. Em relação ao reservatório, a Concessionária também deve realizar melhorias estruturais, de acesso e de higienização e <u>limpeza.</u> **EQUIPE TÉCNICA** João Luiz Junkes Coelho Eng. Luíza Kaschny Borges Analista Técnico Gerente de Fiscalização RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DREF/AGESAN Eng. Sílvio César dos Santos Rosa Sérgio José Grando Diretor de Regulação e Fiscalização **Diretor Geral**